



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 138

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/9/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 138 19/09/2016  
PRESIDENTE

Considerando que a Medicina Veterinária é a ciência médica que se dedica à prevenção, controle, erradicação e tratamento de doenças, traumatismos ou qualquer outro agravo à saúde dos animais, além do controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano;

Considerando que o profissional Médico Veterinário está presente no cotidiano da maioria das famílias, sempre se colocando à disposição em horários por vezes impróprios para oferecer atendimento aos animais domésticos e por vezes selvagens, colocando à prova toda sua dedicação e compaixão para com os animais;

Considerando que no dia 9 de setembro, anualmente, é comemorado o dia do Médico Veterinário no Brasil data em que, no ano de 1933, por meio do Decreto 23.133 do então Presidente Getúlio Vargas, foi criada a normatização para atuação do profissional,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a laboriosa categoria de **MÉDICOS VETERINÁRIOS**, pelo transcurso do **DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO**, comemorado no dia 9 de setembro.

Que seja dado conhecimento dessa homenagem ao **PROF. ASSISTENTE DR. JOSÉ PAES DE ALMEIDA NOGUEIRA PINTO**, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP/Campus de Botucatu, para que o mesmo a transmita ao Corpo Docente e aos alunos do referido curso.

AT: [assinaturas]

Vereador  
Carlos Trigo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de setembro de 2016.

Vereador  
Curumim

Vereador Autor **CARREIRA**  
PSB

Vereador  
Fontão

Vereadora  
Rose Ielo

Vereador  
João Eliás

Vereador  
Telo Pagani

Vereador  
Reinaldinho

Vereador  
Fernando Carmona

Vereador  
Valmir Reis